

AUTÓGRAFO Nº 27, DE 25 DE ABRIL DE 2023

AO

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de equipamento público”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “Creche NELMA SUELI SOUZA DA SILVA DE FREITAS” o equipamento público localizado na Rua André Ricardo Munhoz, número 435, no Bairro Praia do Sonho, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhaém, 25 de abril de 2023

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 747/2023.
Projeto de Lei nº 24/2023, de autoria do Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi.
Departamento Parlamentar, em 25 de abril de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 31003900350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 31003900350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

